



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 1077/2023**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação nº 062/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 1077/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CARIMBO E MATERIAIS PARA PUBLICIDADE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 062/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.581.468/0001-70, com sede na Rua Capitão Carvalho Filho, n.º 90, Parque João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ, cep: 28026-150, telefone: (22) 99887-9898, endereço eletrônico [metaempreendimentos10@gmail.com](mailto:metaempreendimentos10@gmail.com), neste ato representada por **DOUGLAS TEIXEIRA NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 108.504.257-00 e RG n.º 207.930.165 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Capitão Carvalho Filho, n.º 90, Parque João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ, cep: 28026-150.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Vinício Rodrigues Lobato Raider, matrícula nº 308971, Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças, para atuar como Gestor do Contrato, e as servidoras Elisângela Gonçalves Gripp, matrícula nº 303960 e Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula nº 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 10 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

**Douglas Teixeira Nunes da Silva / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000157/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003568**

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000062/2023		Processo	001077/2023			
Contrato	Termo Nº 000157/2023						
Empresa	META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 10.581.468/0001-70						
Endereço	RUA RUA CAPITAO CARVALHO FILHO, 90 - PARQUE JOAO MARIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP: 28026150						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
033	017	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO AUTOMOTIVO M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso automotivo polimérico 0.6mm, - com o serviço de fixação em veículos. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de Iúna,	PRÓPRIO	M²	370,00	79,9900	29.596,30
009	018	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA ACABAMENTO EM METALON M2 descrição: - impressão digital em lona front line 460g, - com estrutura metálica de metalon 20x20 mm e chapa 20mm, - com pintura, - acabamento de fixação em ilhós distanciado com um máximo de 25cm). - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de Iúna,	PRÓPRIO	M²	300,00	98,9900	29.697,00
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>59.293,300</b>	
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>59.293,300</b>	
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
026	018	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA ACABAMENTO EM METALON M2 descrição: - impressão digital em lona front line 460g, - com estrutura metálica de metalon 20x20 mm e chapa 20mm, - com pintura, - acabamento de fixação em ilhós distanciado com um máximo de 25cm). - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de Iúna,	PRÓPRIO	M²	100,00	98,9900	9.899,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>						<b>9.899,000</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>						<b>9.899,000</b>	
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
034	017	IMPRESSAO DIGITAL EM ADESIVO AUTOMOTIVO M2 descrição: - impressão digital em adesivo leitoso automotivo polimérico 0.6mm, - com o serviço de fixação em veículos. - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de Iúna,	PRÓPRIO	M²	300,00	79,9900	23.997,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

021	018	IMPRESSAO DIGITAL EM LONA ACABAMENTO EM METALON M2  descrição: - impressão digital em lona front line 460g, - com estrutura metálica de metalon 20x20 mm e chapa 20mm, - com pintura, - acabamento de fixação em ilhós distanciado com um máximo de 25cm). - arte final a ser enviada pela prefeitura municipal de iúna,	PRÓPRIO	M <sup>2</sup>	100,00	98,9900	9.899,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>						<b>33.896,000</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>						<b>33.896,000</b>	
<b>META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA:</b>						<b>103.088,300</b>	

META  
EMPREEDIMENTOS  
E SERVICOS  
LTDA:10581468000  
170

Assinado de forma digital  
por META  
EMPREEDIMENTOS E  
SERVICOS  
LTDA:10581468000170  
Dados: 2023.10.27 15:00:48  
-03'00'

**Contratada:** PROTECT CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 16.674.183/0001-60

**Objeto:** contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de estabilização e contenção de encostas/taludes e projetos afins, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA. Por adesão a Ata de Registro de Preços nº 028 /2022, referente a Ata de Registro de Preços nº 17/2023, Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale Jequitinhonha (CIM-JEQUITINHONHA), sendo o fornecedor a empresa PROTECT CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 16.674.183/0001-60

**Valor:** R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão De Reais)

Divino de São Lourenço/ES, 30 de Outubro de 2023.

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal

**Protocolo 1196096**

Ibiraçu

**COMUNICADO  
REABERTURA DE PRAZO  
EDITAL RETIFICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**

**Objeto:** Aquisição de Instrumentos Musicais e Material de Reposição, a pedido da SEMTECLA. Proc. nº 1888/2023. Torna público que fica remarcada nova sessão de reabertura de prazo do PE 038/2023, para o dia **17/11/2023 às 08:00 horas**. Local de realização: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital Retificado com a nova data e prazos e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: [licitacao.ibiracu@gmail.com](mailto:licitacao.ibiracu@gmail.com) ou retirados no site [www.ibiracu.es.gov.br](http://www.ibiracu.es.gov.br).

ID: 2023.030E0700001.02.0032

**Luana Guasti  
Pregoeira**

**Protocolo 1195945**

Iúna

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 074/2023 - PREGÃO  
ELETRÔNICO  
PROCESSO DIGITAL Nº 170/2023**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **16 de novembro de 2023**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação nº 074/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos para atender aos interesses da Administração Pública**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0037.

Iúna/ES, 30 de outubro de 2023.

Tayane Martins Fonseca  
Pregoeira

**Protocolo 1195926**

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 075/2023 - PREGÃO  
PRESENCIAL  
PROCESSO DIGITAL Nº 10590/2023 -  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **16 de novembro de 2023**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 075/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Prestação de serviços de manutenção das instalações elétricas de recepção e transmissão dos sinais de TV aberta analógico ou digital do Município de Iúna - ES**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2023.037E0700001.01.0026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 30 de outubro de 2023.

Caroline Henriques de Amorim  
Pregoeira

**Protocolo 1196226**

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos a suspensão do Processo nº 10117/23, Edital 061/23, Concorrência Pública, para **Construção da escola e quadra de Santa Clara do Caparaó**, em conformidade com o Despacho do Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, tendo em vista a notificação oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Iúna/ES, 30 de outubro de 2023.

Edinéia da Costa Fernandes  
Presidente da CPL em exercício

**Protocolo 1195924**

**EXTRATO**

ARP nº 157/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 1077/2023

Pregão Eletrônico Nº 062/2023

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, carimbo e materiais para publicidade.

Empresa: Meta Empreendimentos e Serviços Ltda

CNPJ nº 10.581.468/0001-70

Valor global: R\$103.088,30

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0030

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1196010**